|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEF |
| **ASSUNTO** | 2º Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina- Convite à Coordenadora KATIA CRISTINA LOPES DE PAULA  |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 54/2019 – CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 11 de julho de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função dos CAU/UF de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1o do Art. 24 da Lei Federal 12.378/2010);

Considerando a importância da aproximação com as Instituições de Ensino Superior;

Considerando a relevância da discussão sobre os desafios das coordenações de curso de arquitetura e urbanismo nos novos tempos;

Considerando a necessidade promover a integração, o alinhamento de propostas pedagógicas e curriculares dos cursos, a troca de experiências exitosas, compartilhar dificuldades mútuas e fortalecer ações conjuntas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Por convidar, com diária, a arquiteta e urbanista e coordenadora de curso Katia Cristina Lopes de Paula para realizar a apresentação da fala “Os desafios da coordenação de curso de Arquitetura e Urbanismo nos novos tempos” no evento 2º Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina a ser realizado dia 29 de julho de 2019 as 13 horas e 30 minutos na Unisul em Florianópolis no endereço Rua: Antônio Dib Mussi, 366, sala 1003 - Centro – Florianópolis -CEP: 88015-110 – SC;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro